

PROJETO DE LEI Nº 584 /96

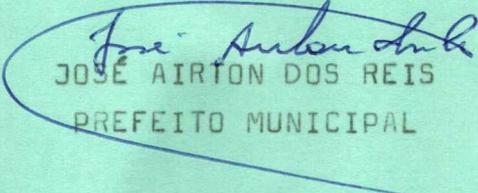
Mudança de denominação da Escola Municipal
do Bairro da Vargem Comprida.

O Povo de Natércia, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal "Último de Carvalho /
do Bairro da Vargem Comprida deste Município de Natércia-MG terá
sua denominação mudada para ESCOLA MUNICIPAL "SÃO SEBASTIÃO" a
tendendo solicitação dos moradores, em atenção ao Padroeiro do B/
Bairro.

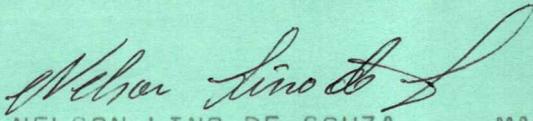
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

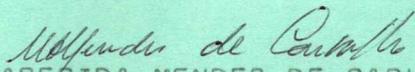
Prefeitura Municipal de Natércia, 25 de março de 1 996


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

(X) APROVADO - REJEITADO ()

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 26 / 03 / 96, às 17 H; 19 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA